



REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)

ATLETISMO



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics (WA)*, reconhecidas pela *Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)*, salvo as adaptações deste regulamento.

Art. 2º A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013. (12 A 14 anos)

Art. 3º As inscrições deverão ser feitas obedecendo as seguintes regras:

a) Para ETAPA REGIONAL cada município poderá inscrever 15 (quinze) alunos-atletas no naipe feminino, 15 (quinze) alunos-atletas no naipe masculino;

b) Cada delegação poderá inscrever 3 (três) alunos-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m integrado.

c) Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

d) O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento e para ETAPA ESTADUAL, não pode fazer substituição de prova.

e) Para ETAPA **ESTADUAL** se classificam os primeiros colocados de cada prova nas **ETAPAS REGIONAIS**, exceto os revezamentos, estabelecidos por este regulamento específico e obedecendo aos quantitativos determinados no quadro disponível no Regulamento Geral.

f) A classificação para a **ETAPA ESTADUAL** segue também o critério de efetiva realização da prova na **ETAPA REGIONAL**, não sendo possível a classificação tão somente mediante a inscrição e confirmação do aluno-aluno-atleta na prova, sendo facultada a coordenação da **ETAPA REGIONAL** a não realização da prova, tendo em vista as condições de segurança e adaptação, com informação por meio de congresso técnico ou boletim oficial da competição.

g) Para **ETAPA ESTADUAL FINAL** a classificação da modalidade do Atletismo dar-se-á da seguinte maneira:

REGIONAIS	
REGIONAL 1	3 por prova
REGIONAL 2	3 por prova
REGIONAL 3	2 por prova
REGIONAL 4	1 por prova
REGIONAL 5	1 por prova
REGIONAL 6	1 por prova
REGIONAL 7	1 por prova
REGIONAL 8	1 por prova
REGIONAL 9	1 por prova
REGIONAL 10	1 por prova
REGIONAL 11	1 por prova
REGIONAL 12	1 por prova
REGIONAL 13	1 por prova

Art. 4º O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial (**ETAPA ESTADUAL**) ou carteira de identidade (**ETAPA REGIONAL**) à equipe de arbitragem.

- a) Para as **ETAPAS REGIONAIS** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações);
- b) Para a **ETAPA ESTADUAL** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações);
- c) A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- d) O aluno- atleta deve colocar o número no uniforme de forma que não dificulte a visão dos árbitros, na identificação da equipe. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter, preferencialmente, a mesma cor na frente e nas costas.

e) É permitido competir descalço.

f) Na prova de revezamento, nas **ETAPAS REGIONAIS**, será permitido a formação da equipe por escola ou município. Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de realização da prova todos devidamente uniformizados com uniforme igual. A prova do revezamento não garante vaga para **ETAPA ESTADUAL**. As equipes deverão ser formadas por alunos-atletas que garantirem vaga nas suas devidas provas individuais.

Art. 5º A organização do evento oferecerá um número para cada aluno-atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado, conforme a regra oficial da *World Athletics (WA)*.

a) Em todas as provas os alunos-atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

Parágrafo único - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

Art. 6º As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m

Revezamento 5 x 80m	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5 x 80m	Masculino e Feminino	2 Alunos-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 alunos- atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

Art. 6.1 Das Especificações das Corridas com Barreiras

ESPECIFICAÇÕES	MASCULINO	FEMININO
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

Art. 7º Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

Art. 8º A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.

Art.9º Nas fases Regionais, na ausência de pista de Atletismo poderão ser utilizados espaços adaptados, respeitando marcações e distâncias oficiais sempre que possível.

Art.10º Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios

de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da *World Athletics (WA)*.

Art. 11º Nas provas de pista, quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 12º Nas provas de campo, quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 13º Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 14º A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 15º Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 fardos de água mineral.

Art. 16º Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

Art. 17º A competição será realizada em 2 (dois) dias e 4 (quatro) etapas, conforme segue:

1º Dia	Manhã – 1ª Etapa	Tarde – 2ª Etapa
2º Dia	Manhã – 3ª Etapa	Tarde – 4ª Etapa

O programa de provas completo será divulgado após a definição do local de competição, antes do prazo das inscrições nominais. A coordenação poderá alterar essa programação e acordo com o número de inscritos e provas confirmadas.

Art.18º O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos de atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou alunos-atletas que estejam suspensos pela CED.

Art.19º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Art.20º A premiação atribuída por prova que será concedida aos 3 (três) primeiros colocados, nas

ETAPAS REGIONAIS e ETAPA ESTADUAL, será a seguinte:

1º lugar – OURO 2º lugar – PRATA 3º lugar – BRONZE.

Art.21º No que se refere à premiação com troféus por escola/município, será considerada a soma de maior número de medalhas de ouro, seguido de prata e bronze de acordo com a classificação das provas disputadas pelos alunos/atletas por escola, seguindo o critério abaixo:

Art.22º Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de Medalhas de Ouro;**
- b) Maior número de Medalhas de Prata;**
- c) Maior número de Medalhas de Bronze;**

Art.23º Na prova do revezamento integrado 5x80m, será acrescenta premiação para naipes Masculino e Feminino por escola/município.

Art.24º Para as cerimônias de premiação o aluno/atleta deve estar devidamente uniformizado, e calçado sempre que possível, sendo permitido o uso de bandeira da instituição ou município. É vedada a utilização de bonés ou óculos de sol.

Art.25º Das Regionais para a Etapa Estadual-final para a modalidade Atletismo cada regional poderá levar para **ETAPA ESTADUAL-FINAL**, até quatro professores/técnicos por naipes. Os quais serão convocados mediante o maior número de atletas classificados por cada município respectivamente.

Art.26º Para classificação dos atletas para a Etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB'S 2025 serão convocados os campeões de cada prova. Lembrando que a desistência do 1º lugar, chamaremos o segundo que também tenha alcançado o índice. Essa desistência deverá ser oficializada por escrito a SEDEL, assinado pela escola e pelo responsável legal do atleta.

CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DOS TREINADORES

Art.27º Na modalidade de Atletismo, na categoria de (12 a 14 anos) será convocado(a) o treinador(a) que obtiver o maior número de atletas com medalhas de ouros por categoria e naipes para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS 2025**. A terceira vaga do treinador(a) maior número de medalhas de ouro nas duas categorias.

Os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de Medalhas de Prata;
- b) Maior número de Medalhas de Bronze;
- c) Melhor Índice Técnico;
- d) Sorteio.

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.